

PODER Executivo SEÇÃO I

Estado de São Paulo João Doria - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000 Volume 132 • Número 026 • São Paulo, sábado, 05, de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO STM Nº 06, DE 04 DE fevereiro DE 2022.

Designa a Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 62, 65 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, da Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996, do Decreto nº 41.659, de 25 de março de 1997 e da Resolução STM-514, de 30 de junho de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS:

- I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:
- a) Presidente: Diane Carmen Pontes, RG 10R-2.666.552;
- b) Membros: Fabíola Barbosa Bittencourt, RG 20.185.252-4 e Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.